

EDITAL N.º 011/2025 – AGITEC UNESPAR
Projeto Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia

O Coordenador da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR – AGITEC/UNESPAR**, na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada 019/2023 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,

TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO II BT-NS PARA PROFISSIONAL GRADUADO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "ESCRITÓRIO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA".

1. QUANTO À VAGA:

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vaga** de Bolsa PIBIC para estudante de graduação e **01 (uma) vaga** de Bolsista Técnico II BT-NS para profissional graduado, para atuação em atividades extensionistas no **Projeto Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**, por período determinado.

1.1.1 **01 (uma) vaga** de Bolsista PIBIC para estudante de graduação em ensino superior, **na área de Ciências Sociais Aplicadas**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em Paranavaí.

1.1.2 **01 (uma) vaga** de Bolsista Técnico II BT-NS para profissional graduado em ensino superior, **na área de Administração**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em Paranavaí.

1.2 O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital no item 1.1.1 desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

1.3 O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital no item 1.1.2 desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (setecentos reais) mensais.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação dos professores orientadores.

2.1 O bolsista Técnico II BT-NS aprovado desenvolverá as atividades:

- I. Desenvolver as atividades de regulamentação da Propriedade Intelectual da Unespar;
- II. Realizar as atividades de planejamento e organização dos trabalhos da Agitec;
- III. Divulgar a política de Propriedade Intelectual da Unespar;
- IV. Participar da organização de eventos de disseminação da cultura do empreendedorismo e inovação;

2.2 O bolsista PIBIC aprovado desenvolverá as atividades:

- IV. Auxiliar nas atividades do trabalho em rede da Agitec;
- V. Auxiliar nas atividades de planejamento e organização dos trabalhos da Agitec;
- VI. Participar da organização de eventos de disseminação da cultura do empreendedorismo e inovação;

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista estudantes de graduação e profissionais graduados, com experiência em atividades extensionistas, que não possuam qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

4.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/iP2VemW17AbTh5cH6>

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

4.3. Comprovante de residência com endereço;

4.4. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (apenas para estudantes de graduação).

4.5 Fotocópia do Diploma de Graduação (apenas para profissionais graduados)

4.6 Fotocópia da Declaração de Matrícula (apenas para estudantes de graduação);

4.7. Currículo Lattes documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/iP2VemW17AbTh5cH6> no período de **05/05/2025** à **09/05/2025**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia **15 de maio de 2025**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá 4,0 pontos;

II - Entrevista que valerá 6,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4. DO RESULTADO FINAL:

Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico https://agitec.unespar.edu.br/editais/copy_of_editais a partir do dia **16 de maio de 2025**.

5. DOS RECURSOS:

Art. 9 – Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo *email* agitec@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada a liberação do órgão concedente da bolsa que está sendo ofertada e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	05/05/2025
Período de inscrições	05/05/2025 a 09/05/2025
Homologação das Inscrições	12/05/2025
Data limite para interposição de recursos	13/05/2025
Homologação das inscrições após recurso	14/05/2025
Entrevista	15/05/2025
Resultado Final	16/05/2025
Data limite para interposição de recursos	19/05/2025
Resultado Final após interposição de recursos	20/05/2025
Início das Atividades	A ser definido

Paranavaí, 05 de maio de 2025

Prof. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador Geral da
Agitec/Unespar

